

DECRETO N.º 51.141, DE 30/04/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 30/04/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 18.445/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
DAIARA DANIELLI MUNIZ SCHWENCK	41.840	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal